LEI No.722/73 DE 23 DE AGOSTO DE 1973

"Declara de Utilidade Pública a Associação Beneficente IRMÃS DISTRIBUIDORAS DA CARIDADE com sede nesta cidade e dá outras providências."

JUSCELINO BATISTA BORGES, Prefeito Municipal de Claraval, Estado de Minas Gerais, no pleno exercício de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Claraval, APROVOU e ele , em seu nome , SANCIONA a seguinte lei:

Art. 1o.) - Fica declarada de Utilidade Pública a Associação Beneficente "IRMÃS DISTRIBUIDORAS DA CARIDADE" com sede à rua Dona de Benevenuto No. 430, nesta cidade , inscrita no CGC/MF sob No. 66.480.402/0001-60.

Art. 2o. ) = Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3o.) = Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Claraval,23 de agosto de 1973.

JUSCELINO BATISTA BORGES
Prefeito Municipal